



Número: **0049454-48.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **21/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 4.725,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|--|
| JAMESSON DOS SANTOS CARNEIRO (AUTOR) | PAULO ANTONIO COELHO CASTOR (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| ARUANA SEGUROS S.A. (RÉU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO) | |

| Documentos | | | |
|--------------|--------------------|---------------------------------|----------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 58295 084 | 20/02/2020 11:45 | <u>Certidão</u> | Certidão |



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 6ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0049454-48.2019.8.17.2001
AUTOR: JAMESSON DOS SANTOS CARNEIRO

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA, ARUANA SEGUROS S.A.

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito que, em cumprimento à Sentença ID 55185218, nesta data, arquivei os presentes autos. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 20 de fevereiro de 2020.

RICARDO JORGE DE SOUZA DIAS
Diretoria Cível do 1º Grau

